



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano VI, N° 1316

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021 - SEPLAG** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 41.644.220/0001-35. OBJETO: Formalização da transformação societária da Contratada de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações, com a consequente alteração de sua denominação social. PROCESSO: P185029/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração decorre da necessidade de adequação subjetiva do Contrato, nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e do Ato de transformação do tipo societário da Contratada, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Salim Bayde Neto. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021 - SEPLAG** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 41.644.220/0001-35. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P192253/2022. MODALIDADE: Adesão Externa n° 009/2021 - SEPLAG. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 06/04/2022 e findando-se em 05/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato 003/2021 - SEPLAG. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Salim Bayde Neto. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P191296/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22028 - SMS (BB N° 931687).** Aviso de Nova Data da Sessão - Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 29/04/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de material de construção civil sob demanda, para serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 27/04/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERRERA JÚNIOR.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P191792/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22030 - SMS (SRP) (BB N° 933406).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 10/05/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção especializada I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 26/04/2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° TP22011 - SEINFRA.** Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/05/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de grama sintética no campo da Praça da Juventude, no bairro Vila União, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 26/04/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° TP22012 - SEINFRA.** Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/05/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da área de lazer no Residencial Nova Caiçara, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 26/04/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° CD22001 - SECULT - Aviso de Credenciamento - Comissão Permanente de Licitação.** Data do fim do acolhimento das documentações e propostas: 12/05/2022 às 23:59 h. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, NAS CATEGORIAS ADULTO E INFANTO-JUVENIL, PARA MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO CICLO FESTIVO JUNINO DE 2022. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br>, <http://credenciamento.sobral.ce.gov.br/> e [celic@sobral.ce.gov.br](mailto:celic@sobral.ce.gov.br). Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral-CE. 27/04/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

**EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P186150/2022-SPU.** INTERESSADA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ de n° 27.130.979/0001-79. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços n° 052/2021-SMS, Pregão Eletrônico n° 044/2021-SMS. OBJETO: Realinhamento de preço do item 8 (Valor realinhado: R\$ 1,55). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26 de abril de 2022. KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2022 - AMA - PROCESSO NÚMERO P186649/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC.** DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES de produtos de alimentação animal para abastecimento da UAPRAS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° 22005 - AMA, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° P186649/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 22005 - AMA; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2022. Sobral, Ceará, aos 27 de abril de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 - AMA				VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADORS		
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE		
1	LOURIVAL AUGUSTO ALVES DA SILVA	2.700	KG	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimento para consumo de cães: Exigências mínimas dos níveis de garantia e com registro na Divisão de Nutrição Animal e Agrostologia (DNAAGRO) do Ministério da Agricultura e Abastecimento. Alimento do tipo ração: 1. Alimento sem adição de corante, deve conter proteínas de origem animal, podendo ter como fontes a farinha de carne e ossos, farinha de vísceras de frango ou farinha de peixe, farelo de soja, farelo de glúten de milho, farelo de trigo, óleo de aves, propionato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio. Possuir ácidos graxos essenciais, ômega 3 e 6, antioxidantes, conter fonte de fibras como polpa de beterraba e ingredientes específicos como probióticos, vitaminas e minerais. Vitaminas (A, D3, E, K3, B1, B2, B6, B12), pantotênico de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina. Minerais (sulfato de zinco, sulfato de ferro, sulfato de manganês, iodato de cálcio, selenio de sódio, protinato de cobre). Umidade: 10% a 12%; Proteína bruta: 21% a 23%; Extrato etéreo: 8% a 12%; Matéria fibrosa máxima: 4%; Fósforo: 0,8% a 0,9%; Cálcio: 1,8% a 2,4%.	PEDIGREE	16,50	44.550,00
2	LOURIVAL AUGUSTO ALVES DA SILVA	900	KG	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimento para consumo de cães: Exigências mínimas dos níveis de garantia e com registro na Divisão de Nutrição Animal e Agrostologia (DNAAGRO) do Ministério da Agricultura e Abastecimento. Alimento do tipo ração: 1. Alimento sem adição de corante, deve conter proteínas de origem animal, podendo ter como fontes a farinha de carne e ossos, farinha de vísceras de frango ou farinha de peixe, farelo de soja, farelo de glúten de milho, farelo de trigo, óleo de aves, propionato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio. Possuir ácidos graxos essenciais, ômega 3 e 6, antioxidantes, conter fonte de fibras como polpa de beterraba e ingredientes específicos como probióticos, vitaminas e minerais. Vitaminas (A, D3, E, K3, B1, B2, B6, B12), pantotênico de cálcio, ácido fólico, biotina, cloreto de colina. Minerais (sulfato de zinco, sulfato de ferro, sulfato de manganês, iodato de cálcio, selenio de sódio, protinato de cobre). Umidade: 10% a 12%; Proteína bruta: 21% a 23%; Extrato etéreo: 8% a 12%; Matéria fibrosa máxima: 4%; Fósforo: 0,8% a 0,9%; Cálcio: 1,8% a 2,4%.	PEDIGREE	16,50	14.850,00
3	LOURIVAL AUGUSTO ALVES DA SILVA	1.620	KG	RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimento sem adição de corante, deve conter proteínas de origem animal, podendo ter como fontes a farinha de carne e ossos, farinha de vísceras de frango e farinha de peixe, farelo de soja, milho integral, gordura de frango, leite integral em pó. Possuir ácidos graxos essenciais, ômega 3 e 6, conter fonte de fibras como polpa de beterraba e ingredientes específicos como probióticos, vitaminas e minerais. Triptofano, vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina e cloreto de colina), minerais (cloreto de sódio - sal comum -, óxido de zinco, cloreto de potássio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, iodato de cálcio, selenio de sódio e fosfato bicálcico), hidrolisado de fígado de ave e suíno. Minerais (sulfato de zinco, protinato de zinco, sulfato ferroso). Umidade: 10% a 12%; Proteína bruta: 25% a 27%; Extrato etéreo: 10% a 12%; Matéria fibrosa máxima: 3% a 3,5%; Fósforo: 0,9% a 1%; Cálcio: 1,6% a 2%.	PEDIGREE	18,63	30.180,60
4	LOURIVAL AUGUSTO ALVES DA SILVA	540	KG	RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimento sem adição de corante, deve conter proteínas de origem animal, podendo ter como fontes a farinha de carne e ossos, farinha de vísceras de frango e farinha de peixe, farelo de soja, milho integral, gordura de frango, leite integral em pó. Possuir ácidos graxos essenciais, ômega 3 e 6, conter fonte de fibras como polpa de beterraba e ingredientes específicos como probióticos, vitaminas e minerais. Triptofano, vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B6, B12, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina e cloreto de colina), minerais (cloreto de sódio - sal comum -, óxido de zinco, cloreto de potássio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, iodato de cálcio, selenio de sódio e fosfato bicálcico), hidrolisado de fígado de ave e suíno. Minerais (sulfato de zinco, protinato de zinco, sulfato ferroso). Umidade: 10% a 12%; Proteína bruta: 25% a 27%; Extrato etéreo: 10% a 12%; Matéria fibrosa máxima: 3% a 3,5%; Fósforo: 0,9% a 1%; Cálcio: 1,6% a 2%.	PEDIGREE	18,63	10.060,20
5	LOURIVAL AUGUSTO ALVES DA SILVA	1.080	KG	RAÇÃO PARA GATO ADULTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimento sem adição de corante, deve conter proteínas de origem animal, podendo ter como fontes a farinha de carne, farinha de vísceras de frango ou proteína de suíno, farelo de glúten de milho, milho integral, arroz, polpa de beterraba, gordura animal (podendo ser suíno, frango ou peixe), farelo de soja. Taurina, hidrolisado de fígado de frango, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3), ácido fólico, niacina, biotina, cloreto de colina, ácido pantotênico), minerais (cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodato de cálcio, óxido de zinco, selenio de sódio, sulfato de cobre, sulfato de manganês), hidrolisado de tolozina bulbilado. Umidade: 10% a 12%; Proteína bruta: 30% a 31%; Extrato etéreo: 9% a 12%; Matéria fibrosa: 3,5% a 4%; Fósforo: 0,6% a 0,8%; Cálcio máximo: 1,5%.	GOLDEN	19,79	21.373,20
6	LOURIVAL AUGUSTO ALVES DA SILVA	540	KG	RAÇÃO PARA GATO FILHOTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alimento sem adição de corante, deve conter proteínas de origem animal, podendo ter como fontes farinha de carne e ossos bovinos ou farinha de subprodutos de frango (gordura de animal estabilizada, farelo de glúten de milho, farelo de soja, quireira de arroz, trigo integral moído, leite em pó desnatado, farelo de glúten de milho, cenoura desidratada, Taurina, cloreto de sódio), fosfato bicálcico, cloreto de potássio, hidrolisado de fígado de ave c/ou suíno, L-listina, DL-metionina, vitaminas (A, D3, E, K3, B12), mononitrato de tiamina, suplemento de riboflavina, cloridrato de piridoxina, niacina, biotina, ácido fólico, pantotênico de cálcio, cloreto de colina, minerais (sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodato de cálcio, selenio de sódio). Umidade: 10% a 12%; Proteína bruta: 32% a 34%; Extrato etéreo: 10% a 12%; Matéria fibrosa: 3% a 3,5%; Fósforo: 0,8% a 1%; Cálcio: 1,5% a 2%.	GOLDEN	23,10	12.474,00

7	LOURIVAL AUGUSTO ALVES DA SILVA	1.200	SACHE	RAÇÃO UMIDA EM SACHE PARA CÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Miúdo de bovinos, carcaça de frango, fígado suíno, miúdo de suínos, farinha de trigo, proteína concentrada de soja, glúten de trigo, hemoglobina em pó, plasma suíno em pó, fibra de cana-de-açúcar, água, amido de milho, vitaminas (D3, E, C, B1, B2, B6, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, cloreto de colina, biotina), minerais (óxido de zinco, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco, óxido de magnésio), tripolfosfato de sódio, goma xantana. Corantes (óxido de ferro vermelho e caramelo). Eventuais substitutos: Carne mecanicamente separada de frango, miúdo de aves, vísceras de frango, gordura de frango, pé de frango, cabeça de frango, baço de bovino, baço suíno, polpa de beterraba, proteína concentrada de soja. Umidade: 82% a 84%; Proteína bruta: 8% a 10%; Extrato etéreo: 2% a 3%; Matéria fibrosa: 1% a 2%; Fósforo: 0,10% a 0,13%; Cálcio: 0,15% a 0,50%.	PEDIGREE	7,05	8.460,00
8	LOURIVAL AUGUSTO ALVES DA SILVA	1.200	SACHE	RAÇÃO UMIDA EM SACHE PARA GATO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne mecanicamente separada de frango, carcaça de frango, miúdo de suíno, plasma suíno em pó, proteína concentrada de de soja, farinha de trigo, celulose em pó, água, amido de milho, taurina, vitaminas (A, D3, E, C, B1, B2, B6, K3, cloreto de colina, niacina, ácido fólico), minerais (cloreto de sódio - sal comum, cloreto de potássio, sulfato de cobre, iodato de cálcio, óxido de zinco, óxido de manganês, óxido de magnésio), tripolfosfato de sódio, xantose, glicina, corante natural caramelo, goma xantana. Corante natural caramelo. Eventuais substitutos: Carne mecanicamente separada de frango, miúdo de aves, vísceras de frango, gordura de frango, pé de frango, miúdo de bovinos, baço de bovino, baço suíno, polpa de beterraba, glúten de trigo, proteína concentrada de soja, fosfato bicálcico. Umidade: 82%; Proteína bruta: 8% a 10,5%; Extrato etéreo: 2% a 3%; Matéria fibrosa: 0,6% a 2%; Fósforo: 0,1% a 0,2%; Cálcio: 0,45% a 0,50%.	WHISKAS	6,79	8.148,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2022 - SME - PROCESSO Nº P188573/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa GIS MIUDEZAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.432.182/0001-32. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2022/05481, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (etiqueta autoadesiva e cola adesiva), para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal da Educação. **DOS PREÇOS:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Gisvaldo Cavalcante Prado- Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0046/2022 - SME - PROCESSO Nº P194029/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNIO -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2022/10170, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu



objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de dedetização - serviço de sanitização de ambientes - desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal da Educação. DOS PREÇOS: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio- Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2021 - SME - PROCESSO Nº P194702/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa E Bernardo de Souza & Companhia LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.406.114/0001-05. **DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 5 e 6 (carne bovina de 1º congelada - músculo em cubos) do contrato supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 135/2020 - SME, que tem por finalidade a “aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral”, que passará de R\$ 31,98 para R\$ 35,00, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Michelle Roque Guedes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/2021 - SME - PROCESSO Nº P194702/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa E Bernardo de Souza & Companhia LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.406.114/0001-05. **DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 9 e 10 (peito de frango congelado) do contrato supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 135/2020 - SME, que tem por finalidade a “aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral”, que passará de R\$ 13,79 para R\$ 16,40, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Michelle Roque Guedes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022/2022 - SME - PROCESSO Nº P194702/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa E Bernardo de Souza & Companhia LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.406.114/0001-05. **DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário do item 9 (peito de frango congelado) do contrato supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 135/2020 - SME, que tem por finalidade a “aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral”, que passará de R\$ 13,79 para R\$ 16,40, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Michelle Roque Guedes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2022 - SME - PROCESSO Nº P193454/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** Empresa CARLOS G A DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.958.204/0001-09. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - SME - Pregão Eletrônico nº 111/2021 - SME, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P193454/2022 - SPU, publicado no Diário Oficial do Município nº 1314, de 25 de Abril de 2022. **DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO:** O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO do valor unitário do item 11 (corte de frango, tipo coxa com sobrecoxa, congelado), que passará de R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos) para R\$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos). **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Carlos Gil Alcantara Dantas - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO EF - PROCESSO Nº P190229/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrita no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06983 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano EF. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano EF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de alimentos, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191618/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08424 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.241,20 (três mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, auxiliar de serviços gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lúcia Maria Trindade Linhares - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191618/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. **CONTRATADA:** Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08424 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA,

tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 176,35 (Cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, auxiliar de serviços gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares-Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO**- PROCESSO Nº P191618/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. CONTRATADA: Empresa CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 24.325.496/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08424 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 326,20 (Trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, auxiliar de serviços gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares-Contratante e Conceição Martins da Silva-Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA EMÍLIO SENDIM**- PROCESSO Nº P190328/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Emílio Sendim de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 04.127.555/0001-50. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07089 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, (Somente líquido) acondicionado em cilindro de 45 kg, para atender as necessidades da Escola Emílio Sendim. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.353,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais), a ser pago com recursos da Escola Emílio Sendim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4090-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Hila Ferreira de Sousa Siqueira, Secretária escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca de Fátima Farias de Sousa - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

**PORTARIA Nº 092/2022 - SME** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos DESISTENTES (ANEXO I) e que NÃO COMPARECERAM (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Quinto Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1302 de 05 de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de abril de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO I - PORTARIA Nº 092/2022 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	CARGO
180	MIKAELE DE SOUZA LIMA	Polo 09	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
ANEXO II - PORTARIA Nº 092/2022 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	CARGO
179	MARIA MARLI DE LIMA	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
180	ARIANE DO NASCIMENTO SILVA	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
181	ANA KÉLIA DE SOUSA VIANA	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
182	LIVIA NARA FROTA ROCHA	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
183	TAYLA ROCHA BATISTA	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
181	RAIMUNDA AGNES BRAGA MENDONÇA	Polo 09	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
182	VILAUBA DA SILVA JANUÁRIO	Polo 09	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
184	FRANCISCA VALDA BARROS	Polo 09	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
41	ELITA VERILLANE RODRIGUES DOS SANTOS	Polo 15	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
42	HANAYA MARIA TEODOSIO DE SOUSA	Polo 15	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
37	FRANCISCO LEANDRO ROCHA DO NASCIMENTO	Polo 17	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
35	DIANA RICARDO MOUTA	Polo 18	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**PORTARIA Nº 093/2022 - SME - ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO EXTERNA MUNICIPAL, DOS SEMESTRES 2022.1 E 2022.2 DOS ALUNOS QUE CURSAREM O INFANTIL V E 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 e art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a necessidade da coleta de informações significativas sobre a aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE; CONSIDERANDO a utilização de instrumentos que subsidiem a análise dos resultados da aprendizagem; CONSIDERANDO a necessidade de avaliar as habilidades adquiridas pelos alunos de acordo com as Matrizes de Referência de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas - SAEB, Matriz de Referência Língua Portuguesa - SPAECE ALFA, Matriz de Produção Textual, Documento Norteador das Áreas de Conhecimento da Educação Infantil do Município de Sobral e Critérios de Leitura Oral do Município de Sobral/CE; CONSIDERANDO que, por meio da Avaliação Externa, busca-se mensurar o nível de aprendizagem dos alunos, através de instrumentos específicos para as provas de Leitura Oral, Produção Textual, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. RESOLVE: Art. 1º. Estabelecer, na forma desta portaria, as diretrizes para a realização das provas da Avaliação Externa Municipal, dos Semestres 2022.1 e 2022.2, dos alunos que cursarem o Infantil V e 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral. §1º A Avaliação Externa Municipal do semestre 2022.1 será composta por um conjunto de instrumentos avaliativos que têm como objetivos específicos, no âmbito da educação municipal: I - Avaliar todos os alunos que cursarem do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Sobral; II - Identificar, junto aos alunos avaliados, a situação de aprendizagem em Leitura Oral, Produção Textual, Língua Portuguesa e Matemática, no sentido de verificar se as metas de aprendizagem previstas foram atingidas. §2º A Avaliação Externa Municipal do semestre 2022.2 será composta por um conjunto de instrumentos avaliativos que têm como objetivos específicos, no âmbito da educação municipal: I - Avaliar todos os alunos que cursarem o Infantil V e 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Sobral; II - Identificar, junto aos alunos avaliados, a situação de aprendizagem em Leitura Oral, Produção Textual, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas no sentido de verificar se as metas de aprendizagem previstas foram atingidas. Art. 2º. A base de dados oficial utilizada pela Casa da Avaliação Externa será composta por informações inseridas pelas escolas no Sistema GESTOR ESCOLAR WEB, administrado pela Coordenadoria da Gestão Escolar da SME. Art. 3º. A "Avaliação Externa" do semestre de 2022.1 será aplicada no período de 01 a 30 de junho de 2022, abrangendo os seguintes componentes curriculares: I - Leitura Oral; II - Língua Portuguesa; III - Matemática. Art. 4º. A "Avaliação Externa" do semestre 2022.2 será aplicada no período de 07 de novembro a 20 de dezembro de 2022, abrangendo os seguintes componentes curriculares: I - Leitura Oral; II - Produção Textual; III - Língua Portuguesa; IV - Matemática; V - Ciências da Natureza; VI - Ciências Humanas. Art. 5º. As questões que comporão a "Avaliação Externa" serão pautadas mediante as Matrizes de Referência de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas - SAEB, Matriz de Referência Língua Portuguesa - SPAECE ALFA, Matriz de Produção Textual do município de Sobral, Documento Norteador das Áreas de Conhecimento da Educação Infantil do município de Sobral e Critérios de Leitura Oral do município de Sobral, para avaliação do rendimento escolar no Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais; e a elaboração e validação dos itens serão realizadas pela Célula da Avaliação Externa da SME. Art. 6º. A "Avaliação Externa" do semestre de 2022.1 contará com cadernos de provas para cada componente curricular (Língua



Portuguesa e Matemática), por ano de escolarização. Art. 7º. A “Avaliação Externa” do semestre de 2022.2 contará com cadernos de provas para cada componente curricular (Produção Textual, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas), por ano de escolarização. Parágrafo Único - Haverá a reprodução de cadernos de provas ampliadas para alunos com baixa-visão, aplicador intérprete para alunos surdos e aplicador leitor para alunos cegos cadastrados no Sistema GESTOR ESCOLAR WEB. Art. 8º - A “Avaliação Externa” será aplicada por Aplicadores selecionados pela ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE e as orientações para a aplicação serão fornecidas pela Célula da Avaliação Externa e Educacional da SME. Art. 9º. Caberá ao Diretor da Unidade Educacional adotar as providências necessárias para o êxito da aplicação da “AVALIAÇÃO EXTERNA”, especialmente, no que se refere à: I - organização dos espaços; II - garantia de que os alunos tenham os materiais escolares apropriados, tais como: caneta, lápis, borracha e apontador; III - ampla divulgação do evento a toda comunidade escolar; Art. 10. As transferências de alunos, para fins da Avaliação Externa Municipal, deverão ser devidamente comprovadas por meio de declaração de matrícula/transfêrencia, em que deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações: I - O número da Identificação única do aluno - ID (código gerado pelo INEP no sistema Educa Censo), nome completo, nome da mãe e data de nascimento do aluno; II - Código da Escola emitido pelo INEP e nome da escola de destino e do município em que se localiza; III - Ano/série, turma e turno em que foi matriculado na escola de destino; IV - Data de admissão do aluno na escola de destino; V - Nome da escola de origem e do município em que se localiza; VI - Data de emissão da declaração e assinatura do diretor/responsável da escola de destino. §1º Quando a transferência do aluno ocorrer entre escolas da rede municipal que utilizem o Sistema GESTOR ESCOLAR WEB, as informações poderão ser comprovadas mediante relatório emitido pelo referido sistema, desde que o aluno se encontre na situação MATRICULADO em unidade distinta da escola de origem. §2º Quando a transferência do aluno ocorrer até a data 30 de abril, esse será deduzido do número previsto de alunos da escola de origem e, consequentemente, sua pontuação será computada para a escola de destino. §3º Quando a transferência do aluno ocorrer após a data 30 de abril, esse será avaliado na escola de destino, mas sua pontuação será computada para a escola de origem. §4º Para a avaliação do semestre 2022.2, quando a transferência do aluno ocorrer até a data 31 de agosto, esse será deduzido do número previsto de alunos da escola de origem e, consequentemente, sua pontuação será computada para a escola de destino. §5º Para a avaliação do semestre 2022.2, quando a transferência do aluno ocorrer após a data 31 de agosto, esse será avaliado na escola de destino, mas sua pontuação será computada para a escola de origem. §6º Quando a transferência do aluno ocorrer para escolas que não sejam integrantes da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE, a escola deve encaminhar ofício, com a respectiva declaração, à Secretaria da Educação - Célula de Pesquisa, Informação e Dados Educacionais, desde que o aluno se encontre na situação MATRICULADO em unidade distinta da escola de origem. §7º Os alunos que não constam na base de dados no período da Aplicação de Provas da Avaliação Externa deverão ser avaliados e suas respectivas pontuações computadas nas unidades de ensino as quais se encontram. §8º Os alunos que constam na base de dados no período da Aplicação de Provas da Avaliação Externa terão seus resultados computados na unidade de ensino a qual se encontram matriculados. Art. 11. A documentação constante do artigo 10 referente ao Semestre 2022.1 deverá ser entregue, pela escola municipal, até o dia 15 de junho de 2022, na Célula de Pesquisa, Informação e Dados Educacionais da SME. §1º Os documentos deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico: celuladados@edu.sobral.ce.gov.br, expedidos pela unidade escolar, devidamente assinados pelo diretor/responsável, informando o número da Identificação única do aluno - ID (código gerado pelo Inep no sistema Educacenso), nome completo, ano/série e turno do aluno a que se referem os documentos, bem como o nome completo da escola e município onde a escola se localiza. §2º Não será aceita qualquer documentação após o prazo estabelecido pela Secretaria de Educação de Sobral. Art. 12. A documentação constante do artigo 10, referente ao Semestre 2022.2 deverá ser entregue, pela escola municipal, até o dia 12 de dezembro de 2022, na Célula de Pesquisa, Informação e Dados Educacionais da SME. §1º Os documentos deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico: celuladados@edu.sobral.ce.gov.br, expedidos pela unidade escolar, devidamente assinados pelo diretor/responsável, informando o número da Identificação única do aluno - ID (código gerado pelo Inep no sistema Educacenso), nome completo, ano/série e turno do aluno a que se referem os documentos, bem como o nome completo da escola e município onde a escola se localiza. §2º Não será aceita qualquer documentação após o prazo estabelecido pela Secretaria de Educação de Sobral. Art. 13. As documentações dos recursos deverão ser entregues até a data estabelecida pela Célula da Avaliação Externa e Educacional, a qual será informada no ato da entrega dos Resultados Preliminares. § 1º Será aceito, para efeito de recurso, a hipótese de não-dedução de alunos cuja escola,

obedecendo o prazo de entrega, tenha comprovado sua retirada, através de declaração de transferência. § 2º Será aceito, para efeito de recurso, um ou outro aluno cuja unidade de ensino não concorde com o nível de leitura do aluno ou percentual aferido em alguma avaliação. § 3º Não serão aceitos recursos referentes a alunos considerados com alguma deficiência. Art. 14. Os alunos advindos de outros municípios, após a data do fechamento do Censo, serão avaliados e seu resultado será computado no resultado da respectiva unidade de ensino a qual foi matriculado. §1º Será de responsabilidade da unidade escolar informar os alunos novatos a serem avaliados, via ofício, para o endereço eletrônico: avaliacao.externa@edu.sobral.ce.gov.br e para a Coordenadoria de Gestão Escolar, através do Sistema GESTOR ESCOLAR WEB, sob pena de serem aplicadas as penalidades administrativas cabíveis ao gestor escolar, caso a referida informação seja negligenciada. §2º Em hipótese do aluno, devidamente matriculado na escola, não ser avaliado, o resultado dele será zerado e computado no resultado geral da respectiva unidade de ensino. Art. 15. As unidades de ensino serão responsáveis por atender todas as medidas de proteção contra COVID-19, estabelecidas pelas autoridades sanitárias dos órgãos estaduais e municipais, durante a realização das provas, visando à segurança de todos os alunos. Parágrafo Único. Caberá ao Diretor da Unidade de Ensino adotar as providências necessárias para promover o distanciamento social, bem como a disponibilização de insumos de higienização, incluindo máscara, álcool em gel e demais protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará e do Município de Sobral, responsabilizando-se integralmente pelo descumprimento das referidas normas. Art. 16. Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser submetidos à Célula da Avaliação Externa e Educacional da SME para análise e decisão. Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral (CE), 27 de abril de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

**EDITAL Nº 003/2021 - SME - DÉCIMO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 003/2021 - SME, que tem como objeto o “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1023 de 18 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 003/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 02/05, conforme horário estabelecido, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 27 de abril de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I - EDITAL Nº 003/2021 - SME - DÉCIMO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	DATA - TURNO - LOCAL (HORÁRIO)
184	FRANCISCO DIEGO MORAIS FONTENELE	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
185	GLEICIANE DOS SANTOS SALES	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
186	ANA VIRGÍNIA GOMES ALBUQUERQUE	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
187	LIDIANE BARROS OLIVEIRA	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
188	JULIANA MATOS DO NASCIMENTO	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
189	MARIA DILARA LOPES MORAIS	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
190	HEVYA MARIA CAVALCANTE RIBEIRO	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
191	REGIANE MARIA GOMES SOUSA	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
192	MONAGELLY RODRIGUES DOS SANTOS	Polo 01	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
19	LIA SALE MOFA	Polo 05	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
41	IVANILDA DO NASCIMENTO SOUSA	Polo 08	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
42	MARISA BARBOZA DOS SANTOS	Polo 08	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
43	JANAÍNA PAIVA SILVA	Polo 08	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
190	MARIA NILCIRENE DE ANDRADE VASCONCELOS	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
191	FABIANA OLIVEIRA REINALDO	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
192	SANDRA DA COSTA LIMA	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
193	OLIVANEIDE GOMES MENDES	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
194	MARIA CINEIDE LIMA OLIVEIRA	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
195	MARILENE PINTO DA COSTA	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
196	MARIA TICIENE SILVA VIANA	Polo 09	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
43	GIZEUDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Polo 15	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
99	ANDRESSA MARA SOUSA LOPES	Polo 16	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
100	BRUNA KELLY VASCONCELOS LIMA	Polo 16	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
39	FRANCISCO MATHÉUS SOUZA MENDES	Polo 17	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
40	PAULO MARCOS GALDINO	Polo 17	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
41	ALINE DA PONTE SILVA	Polo 17	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
42	SUZIANE MAGALHÃES RODRIGUES	Polo 17	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
43	DAIANE PONTE DA SILVA	Polo 17	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
48	JOYCE CRISTINA SILVA PALHANO	Polo 21	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
36	ANTONIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	Polo 23	02/05/2022 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nomeado/contratado para o cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado(a) no \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:  
a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante

**EDITAL Nº 003/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC - A COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais,, CONSIDERANDO o Edital nº 003/2022 - SME, que tem como objeto a “Seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Gestão e/ou Avaliação do Programa de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC”, TORNA PÚBLICA as datas, horários e locais das entrevistas dos candidatos selecionados na primeira etapa do referido processo seletivo, conforme relação em anexo. Sobral (CE), 27 de abril de 2022. MORGANA FARIAS DE MELO - Presidente da Comissão.**

ANEXO - EDITAL Nº 003/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC				
DATA	HORÁRIO	NOME	EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO	LOCAL
28/04/22	08:30	FABIOLA REGINA MEDEIROS ROCHA DOS SANTOS	EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jkq-ior
28/04/22	09:00	GEANE SOUSA SILVA	EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	
28/04/22	09:30	ANTONIA ALBANIZA SOUSA NASCIMENTO	EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jkq-ior
28/04/22	10:00	ANTONIA DANIELE DE SOUSA SANTANA	EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	
28/04/22	10:30	FRANCISCA NARA DE PAULA SOUSA	EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jkq-ior
28/04/22	11:00	ANCILA DE MARIA TOMAZ CISNE	EIXO DE ALFABETIZAÇÃO	
28/04/22	13:30	JULYANNE MESQUITA CORDEIRO	EIXO GESTÃO E AVALIAÇÃO	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jkq-ior
28/04/22	08:30	DELIANE AMARO LIMA	EIXO ANOS INICIAIS	
28/04/22	09:00	MARIA ELJONEIDE DE SOUZA COSTA	EIXO DE ANOS INICIAIS	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jkq-ior
28/04/22	09:30	FÁTIMA REGINA AGUIAR PARENTE	EIXO DE ANOS INICIAIS	
28/04/22	10:00	ANTONIO DIEGO DE ALMEIDA OLIVEIRA	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Videoconferência, por meio do link: Entrevistadores https://meet.google.com/bze-jkq-ior
28/04/22	10:30	RAFAEL PEREIRA	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
28/04/22	11:00	ANTONIA RENATA DE ARAÚJO AZEVEDO	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0137/2022-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa DISTRISUPRI - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME. CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 113/2021, A.R.P. Nº 027/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática I destinados as unidades da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 113/2021, A.R.P. Nº 027/2022 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 ( Quatro mil e duzentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 122. 0500. 1471. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1659000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1631000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1603000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1601000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1659000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1601000000 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200 0702. 10. 122. 0500. 1390. 44905200. 1500100200 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1659000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 44905200. 1500100200. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: André Correa da Rocha. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 049/2017-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** Empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO LTDA-EPP. CNPJ nº 07.818.909/0001-09. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 049/2017-SMS,



decorrente do edital de credenciamento nº 002/2017, conforme processo nº P193492/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 049/2017-SMS, por mais 03 (MESES) ou até a finalização do processo de credenciamento CD22001-SMS, compreendendo o período de dia 20/04/2022 até 19/07/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal (Manutenção/Custeio). HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio); DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lília Ferreira Gomes Dias. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI. CNPJ nº 04.090.383/0001-97. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Pregão Eletrônico nº 026/2021, Ata de Registro de Preço nº 058/2021 e a Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ALTERAR os modelos de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual AASI - I, previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta de CONTRATADA, conforme anexo. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ercilio Santos de Souza. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

ANEXO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284/2021 - SMS			
ITENS	DE:	CODIGO	PARA:
ITEM 11	MODELO STEP 430	67233	MODELO READY 430
ITEM 12	MODELO STEP 430	67235	MODELO READY 430
ITEM 14	MODELO STEP 430	67236	MODELO READY 430
ITEM 19	MODELO STEP 630	67252	MODELO READY 630
ITEM 21	MODELO STEP 610	67254	MODELO READY 610

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0491/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 34.895.127/0001-38. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0491/2021-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 166/2021 e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 302.0073.238 4.449052 00.2290 000000, conforme o processo nº P180065/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joel Freire Barreto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0483/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 32.593.430/0001-50. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0483/2021-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 183/2021, Ata de Registro de Preço Nº 114/2021, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.1280.44905200 .2215000000, conforme o processo nº P180064/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Márcio Carrega. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 0002/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina

Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: Empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ nº 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no convênio, disposto na Cláusula Oitava, que passará a conter a seguinte dotação: - 0701.10.302 .0073.1292 .33903900 .2621000000 - Estadual, conforme o processo nº P193660/2022. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Klebson Carvalho Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0001/2022-SMS.** PROCESSO SPU Nº P187096/2022. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SER EDUCACIONAL S.A. (FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU), CNPJ: 04.986.320/0066-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017 e do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019. OBJETO: Ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIENTE, proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. DA CONTRAPARTIDA: A CONVENIENTE deverá ofertar contrapartida, seguindo um critério de proporcionalidade entre quantidade de alunos e carga horária de estágio desenvolvida nas unidades, serviços e/ou equipamentos de saúde utilizados como cenário de prática, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2216, de 16 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTES CONVENIENTE: Sr. Jányo Janguê Bezerra Diniz e Sr. Adriano Lisboa de Azevedo SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0002/2022-SMS.** PROCESSO SPU Nº P186966/2022. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR DO CEARÁ - CEPROSU, CNPJ: 12.378.023/0001-13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017 e do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019. OBJETO: Ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIENTE, proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. DA CONTRAPARTIDA: A CONVENIENTE deverá ofertar contrapartida, seguindo um critério de proporcionalidade entre quantidade de alunos e carga horária de estágio desenvolvida nas unidades, serviços e/ou equipamentos de saúde utilizados como cenário de prática, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2216, de 16 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Herbert Carneiro Frota. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0003/2022-SMS.** PROCESSO SPU Nº P194721/2022. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, CNPJ: 38.73.648/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017 e do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019. OBJETO: Ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIENTE, proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. DA CONTRAPARTIDA: A CONVENIENTE deverá

ofertar contrapartida, seguindo um critério de proporcionalidade entre quantidade de alunos e carga horária de estágio desenvolvida nas unidades, serviços e/ou equipamentos de saúde utilizados como cenário de prática, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2216, de 16 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sra. Cilmara de Oliveira Barreto Langer. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EDITAL SMS Nº 04/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo, regulado pelo Edital SMS nº 04/2022, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, para a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1312, em 20 de abril de 2022, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 27 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL SMS Nº 05/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo, regulado pelo Edital SMS nº 05/2022, objetivando a formação de cadastro de reserva de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, para a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1311, em 19 de abril de 2022, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 27 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**PORTARIA Nº 085/2022 - SMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÓS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P194628/2022.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a lei nº 2227 de 06 de abril de 2022 - autoriza o poder executivo a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 58.251.797,20, publicada no Diário Oficial do Município nº 1303, de 06 de abril de 2022. CONSIDERANDO pedido formulado pela Coordenação da Atenção Especializada à Saúde (processo Administrativo nº P194628/2022), indicando a necessidade de inclusão da dotação orçamentária nos contratos da secretaria municipal da saúde de nº 0321/2021-SMS, nº 0001/2019-SMS, nº 0349/2021-SMS, nº 0136/2021-SMS, nº 0354/2020-SMS, nº 0333/2021-SMS, nº 179/2018-SMS, nº 084/2018-SMS. RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a lei nº 2227 de 06 de abril de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Sobral, 26 de abril de 2022. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO - PORTARIA Nº 085/2022 - SMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022					
Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO
P.E. nº 077/21-SMS	0321/2021-SMS	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de manutenção com a disponibilização de equipe, equipamentos e insumos necessários à realização dos procedimentos no Hospital Doutor Francisco Alves e no Hospital Municipal Doutor Estevam	NEIFIRON SERVICOS DE NEURULACGI ALTA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2602000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000 0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000
Dispensa de Licitação nº 017/2019	0001/2019-SMS	O presente contrato de gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e execução pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde primários desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA.	FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA	CONVÊNIO (Fundação Leandro Bezerra)	0701.10.302.0073.1292.33503900.2659000000 0701.10.302.0073.1292.33503900.2621000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2602000000
P.E. nº 097/21-SMS	0349/2021-SMS	Contratação de empresa para executar serviços de fornecimento de alimentos e nutrição hospitalar para o Hospital Doutor Estevam Ponte, Hospital Doutor Francisco Alves, Unidade de Acolhimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial Geral, AD e Infantojuvenil	B.R.A.L. COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000
P.E. nº 033/21-SMS	0136/2021-SMS	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de oxigênio líquido, com fornecimento de tanques criogênicos (em regime de comodato) e demais equipamentos, para atender os pacientes internados nos hospitais Dr. Estevam Ponte e Dr. Francisco Alves.	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000
L.N. nº 002/20-SMS	0354/2020-SAUDE	Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças de do equipamento GEMEPLET, da marca CEPHEID, instalado no Centro de Referência em Infecçologia de Sobral da Secretaria Municipal da Saúde.	CEPHEID BRASIL - IMPORT, EXPORT E COM. LTDA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000
P.E. nº 066/21-SMS	0333/2021-SMS	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos, pertencentes à Unidade de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.	YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000 0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000
P.E. nº 104/2018	179/2018-SMS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE EXAMES ODONTOLÓGICOS DE IMAGEM E KITS ORTODONTICOS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANITÁRIA SÉRGIO AROUCA (CEA)	CENTRO INTEGRADO DE RADIOL E SOBHAL	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000
P.E. nº 041/2018	084/2018-SMS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANITÁRIA SÉRGIO AROUCA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	ODONTOTE C ASSSOCIADA A TECNICA DE EQUIPAMENTOS ME	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2602000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022-SEINFRA** - Processo nº P167166/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, representada pela Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOM JOSÉ, SITUADA NA RUA ELIZABETE EVANGELISTA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021-SEINFRA. VALOR: R\$ 175.581,83 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.45.1.0040.2360.44.90.51.00.1.0 01.0000.00 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Caroline Silva de Sousa - Representante da COPA ENGENHARIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021 - SEINFRA.** PROCESSO nº P195439/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, representada por seu representante legal, o Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ 909,98 (novecentos e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 0,05%



(zero vírgula zero cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 7.059,10 (sete mil, cinquenta e nove reais e dez centavos) de acréscimo, correspondente a 0,40% (zero vírgula quarenta por cento), e R\$ 7.969,08 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) de supressão, correspondente a -0,45% (menos zero vírgula quarenta e cinco por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 1.759.240,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais) para R\$ 1.758.330,02 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA - representante da BWS CONSTRUÇÕES LTDA. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE:** Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** Kilimpa Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06, representado neste ato por José Juarez Soares Filho. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 628,30 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativa e Financeira da SEUMA. Sobral/CE, 25 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - STDE - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, Sra. ALEXSANDRA CAVALCANTE ARCANJO VASCONCELOS RESOLVE** tornar sem efeito a publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - STDE, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1239, no dia 06 de janeiro de 2022, página 05. Sobral/CE. 27 de abril de 2022. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-AMA. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através Agência Municipal do Meio Ambiente-AMA. **CONTRATADO:** Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10. **OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária de 2402.04.122.0122.0050.2.219.3.3.90.30.00.1.990.0000.00 para 2402.18.541.0478.2.506.3.3.90.30.00.1.899.0000.02 e 2402.04.122.0122.0050.2.219.3.3.90.39.00.1.990.0000.00 para 2402.18.541.0478.2.506.3.3.90.39.00.1.899.0000.02, conforme processo nº P105906/2020. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 27 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, JOÃO LUIS DE CASTRO - representante NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO